



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 001/2019

RELATOR:

Vereador Eloi Nardi

REFERENTE :

Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas, relativo ao Exercício de 2016.

PARECER : Favorável

1 – Da análise

Em 14 de dezembro de 2018, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Aquiles Pessoa da Silva encaminhou à Comissão Geral de Pareceres o Processo de Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, RS, relativo ao exercício de 2016, cujo número do Processo é 001685-0200/16-0, para proceder à análise e emissão de PARECER sobre as contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, Administrador do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, no exercício de 2016.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu parecer favorável (Parecer 19.802) à aprovação das contas de governo do administrador do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, correspondentes ao exercício de 2016, gestão dos Senhores Pedro Paulo Prezzotto e Mauricio Soligo.

Assim sendo, voto pela emissão de Decreto Legislativo que aprove as contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, Administrador do Executivo Municipal de Getúlio Vargas, no exercício de 2016.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2016.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2016.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2016.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos pelo Parecer à aprovação das contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, referentes ao exercício de 2016.

Isso posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja aprovado esse Parecer e, com a finalidade de aprovar as contas do Prefeito Pedro Paulo Prezzotto, referentes ao exercício de 2016.

Getúlio Vargas, - RS, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Eloi Nardi,
Relator.

Vereador Jeferson Wilian Karpinski,
Membro.